

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - CNPJ: 12.421178/0001-95

GABINETE DO VEREADOR RENATO TORRES



Requerimento nº 04/2025

Assunto: informações relativas ao Contrato nº 13/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa AUTO POSTO DA PEDRA LTDA (CNPJ: 05.518.639/0001-87), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos, no valor total de R\$ 19.229.777.95

Senhor Presidente.

O Vereador Renato Torres, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, vem, respeitosamente, requerer que, após tramitação regimental e aprovação pelo Plenário desta Casa, seja encaminhado o presente requerimento ao Secretário(a) Municipal de Administração/Finanças (ou órgão responsável pela gestão do contrato), solicitando as seguintes informações relativas ao Contrato nº 13/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa AUTO POSTO DA PEDRA LTDA (CNPJ: 05.518.639/0001-87), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos, no valor total de R\$ 19.229.777,95 e com vencimento previsto para fevereiro de 2025.

INFORMAÇÕES SOLICITADAS:

- Cópia integral do contrato, incluindo todos os anexos, aditivos, justificativas e eventuais pareceres técnicos ou jurídicos.
- Critério e modalidade de contratação: Foi realizada licitação? Se sim, qual a modalidade e número do processo licitatório? Em caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, fornecer justificativa detalhada.
- 3. Quantidade total de combustíveis adquiridos no período de vigência do contrato, discriminando por tipo (gasolina, etanol, diesel comum, diesel S-10, etc.).
- Relação dos veículos abastecidos com combustíveis adquiridos por meio deste contrato, incluindo placas, modelos e informações sobre os setores responsáveis pelo uso dos veículos.
- Cópias das notas fiscais emitidas pela empresa fornecedora, bem como os comprovantes de pagamento realizados pela Prefeitura ao Auto Posto da Pedra LTDA.
- Relatórios de controle de abastecimento, detalhando a quantidade de combustível fornecida mensalmente e os veículos ou equipamentos abastecidos.
- Critérios adotados para controle e fiscalização do abastecimento, incluindo informações sobre eventuais mecanismos de auditoria para evitar fraudes e desvios.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - CNPJ: 12.421178/0001-95

GABINETE DO VEREADOR RENATO TORRES

- 8. **Localização dos pontos de abastecimento utilizados**, bem como a logística adotada para garantir a eficiência do fornecimento.
- Comparação de preços praticados no contrato com os valores médios de mercado, demonstrando se houve sobrepreço ou se os valores pagos estão dentro da média regional.
- 10. **Informações sobre o saldo contratual**, indicando o montante já utilizado e se houve ou haverá necessidade de suplementação de valores antes do término do contrato.
- 11. **Possibilidade de renovação do contrato:** Existe previsão para prorrogação? Em caso positivo, há estudo técnico ou justificativa para a renovação?
- 12. Informações sobre eventuais reclamações, atrasos ou problemas na execução do contrato, indicando se há notificações à empresa fornecedora e quais medidas foram adotadas em caso de descumprimento contratual.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se no princípio da **transparência da gestão pública** e no **poder fiscalizador do Legislativo Municipal**, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Considerando o elevado valor do contrato e sua importância para a manutenção da frota pública, é fundamental garantir que os recursos estejam sendo aplicados de forma eficiente, transparente e sem irregularidades.

Além disso, tendo em vista o **vencimento do contrato neste mês de fevereiro**, tornase essencial acompanhar a sua execução final, verificando a correta aplicação dos valores contratados, o cumprimento das obrigações da empresa fornecedora e a necessidade ou não de uma nova contratação.

Ante o exposto, **requer-se a remessa das informações solicitadas no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme estabelece a Lei de Acesso à Informação, ressaltando que a ausência de resposta poderá ensejar medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Atenciosamente,

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 18 de fevereiro de 2025.

Renato David Torres de Oliveira

Vereador

Tel: 641-2111/641-3175